

Id:01AB1C194A43E363

DECRETO Nº 54, DE 08 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.189



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

DECRETO Nº 54, DE 08 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.189

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$171.170,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			171.170,42
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
46	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 800 Recursos não vinculados de impostos 999 000 Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
117	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 800 Recursos não vinculados de impostos 200 000 Educação - Despesas com MDE	5.000,00 F.R.: 1 500 00	
120	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não vinculados de impostos 200 000 Educação - Despesas com MDE	16.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
275	04.122.0003.2063.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não vinculados de impostos 999 000 Não se aplica	17.170,42 F.R.: 1 500 00	
304	16.452.0015.2056.0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não vinculados de impostos 999 000 Não se aplica	35.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
412	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não vinculados de impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPS	28.000,00 F.R.: 1 500 00	

DECRETO Nº 54, DE 08 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.189

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
414	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não vinculados de impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPS	16.000,00 F.R.: 1 500 00	
423	10.301.0013.2069.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 999 000 Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 600 02	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
100	12.361.0005.1016.0000 AQUIS. DIV. EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA UNID. ESCOL 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 Recursos não vinculados de impostos 300 000 Educação - Despesas com MDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
316	16.482.0015.1027.0000 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES E N 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União 999 000 Não se aplica	-95.170,42 F.R. Grupo: 1 700 05	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
387	10.301.0013.1071.0000 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 500 Recursos não vinculados de impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPS	-6.522,06 F.R. Grupo: 1 500 00	
389	10.301.0013.1072.0000 AQUISIÇÃO DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 500 Recursos não vinculados de impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPS	-6.522,06 F.R. Grupo: 1 500 00	
390	10.301.0013.1073.0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA OS POSTO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 Recursos não vinculados de impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPS	-6.522,06 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
434	10.301.0013.2094.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 800 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 999 000 Não se aplica	-13.466,94 F.R. Grupo: 1 600 02	
444	10.302.0013.2067.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 500 Recursos não vinculados de impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPS	-8.848,31 F.R. Grupo: 1 500 00	
446	10.303.0013.2086.0000 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 800 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 999 000 Não se aplica	-14.107,57 F.R. Grupo: 1 600 02	
447	10.303.0013.2086.0000 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT, F.R. Grupo: 1 500 00 500 Recursos não vinculados de impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPS	-3.477,94 F.R. Grupo: 1 500 00	
456	10.305.0013.2088.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 999 000 Não se aplica	-11.533,06 F.R. Grupo: 1 600 02	

Anulação (-)

-171.170,42

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.063-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 08 de agosto de 2022

Id:089B77731DF5E366



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

DECRETO Nº 55, DE 15 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.189

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$225.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			225.500,00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
12	01.031.0032.2002.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.38.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não vinculados de impostos 999 000 Não se aplica	3.500,00 F.R.: 1 500 00	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
48	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. 500 Recursos não vinculados de impostos 999 000 Não se aplica	12.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
119	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não vinculados de impostos 200 000 Educação - Despesas com MDE	25.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
194	12.361.0010.2990.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos 999 000 Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 540 01	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
412	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 Recursos não vinculados de impostos 300 000 Saúde - Despesas com ASPS	12.000,00 F.R.: 1 500 00	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

DECRETO Nº 55, DE 15 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.189

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
423	10.301.0013.2069.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern. Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 600 02	
425	10.301.0013.2069.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern. Não se aplica	16.000,00 F.R.: 1 600 02	
446	10.303.0013.2066.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern. Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 600 02	
629	10.122.0013.2021.0000 3.3.90.30.00 602 999 000	MANUTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL CX MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern. Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 602 00	
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
488	06.244.0018.2071.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 500 00	
489	06.244.0018.2071.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS			
504	06.244.0018.2099.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Não se aplica	4.000,00 F.R.: 1 660 04	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

DECRETO Nº 55, DE 15 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.189

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
3	01.031.0032.2002.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
10	01.031.0032.2002.0000 3.3.90.33.00 600 999 000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-1.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
15	01.031.0032.2002.0000 3.3.90.92.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
101	12.361.0005.1016.0000 4.4.90.52.00 570 999 000	AQUS. DIV. EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA UNID. ESCOL. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa Não se aplica	-37.000,00 F.R. Grupo: 1 570 01	
136	12.361.0005.2049.0000 3.3.90.39.00 570 999 000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa Não se aplica	-68.484,17 F.R. Grupo: 1 570 01	
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
225	12.368.0005.2901.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO DE JOVENS E ADI. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
246	20.605.0018.1090.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MATADOU OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-6.522,06 F.R. Grupo: 1 500 00	
247	20.605.0018.1090.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MATADOU OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-5.477,94 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			

DECRETO Nº 55, DE 15 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.189

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
337	17.512.0015.1037.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Não se aplica	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 700 05	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
392	10.301.0013.1074.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	AQUIZIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPIS	-2.008,82 F.R. Grupo: 1 500 00	
403	10.301.0013.2065.0000 3.1.90.92.00 500 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPIS	-4.924,16 F.R. Grupo: 1 500 00	
418	10.301.0013.2065.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPIS	-4.467,02 F.R. Grupo: 1 500 00	
443	10.302.0013.2067.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPIS	-42.515,83 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS			
542	06.244.0018.2993.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO - PBF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Não se aplica	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 660 04	
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
600	27.813.0012.2086.0000 3.3.90.31.00 600 999 000	APOIO AO DEPORTO AMADOR PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
Anulação (-)			-225.500,00	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 55, DE 15 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.189

PAULO CAZEMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20 SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 15 de agosto de 2022

Id:01AB1C194A43E36B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

DECRETO Nº 56, DE 22 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.189

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$115.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			115.000,00
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
184	12.361.0010.2989.0000 3.1.91.13.00 540 230 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	20.000,00 F.R.: 1 540 01
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
274	04.122.0005.2063.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	16.000,00 F.R.: 1 500 00
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
400	10.301.0013.2065.0000 3.1.90.16.00 500 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPIS	9.000,00 F.R.: 1 500 00
410	10.301.0013.2065.0000 3.3.90.30.00 621 308 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern. Não se aplica	7.000,00 F.R.: 1 621 00
414	10.301.0013.2065.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPIS	12.000,00 F.R.: 1 500 00
423	10.301.0013.2069.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern. Não se aplica	8.000,00 F.R.: 1 600 02
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		

(Continua na próxima página)